

O ecocídio à luz do biodireito: uma nova perspectiva sobre o dano ambiental provocado por grandes empresas

Luiz Claudio Gonçalves Junior¹; Yasmin Silva do Carmo²

RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo analisar o Ecocídio e seu fundamento no Biodireito. Nesse sentido, pretende relatar a importância do assunto descrevendo alguns desastres ambientais ocorridos no Brasil e no mundo, o que denota uma responsabilidade penal mais severa sobre os autores, em especial, sobre as pessoas jurídicas. Todos sabem que o Brasil não está isento desses desastres, sendo certo que recentemente ficamos estarelecidos com os acontecimentos provocados pela Samarco, indústria da mineração, no município mineiro de Brumadinho. Sob o ponto de vista geral, o objetivo é analisar os graves danos ambientais gerados por esses desastres ambientais, impactando severamente sobre a vida do homem e dos demais seres vivos, comprometendo sobremaneira na dignidade da pessoa humana, em especial, dos menos favorecidos. Sob o ponto de vista específico, o objetivo é mostrar como o Ecocídio vem sendo reconhecido criminalmente na esfera internacional, impondo uma nova perspectiva sobre os danos ambientais e, conseqüentemente, sobre os seus responsáveis.

Palavras-chave:

Ecocídio. Biodireito. Dano Ambiental. Empresas.

¹ Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP. Mestre em Biodireito, Ética e Cidadania pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL. Licenciando em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Filiação Institucional: Responsável pelo Projeto de Iniciação Científica (PIC) em Biodireito, Cidadania e Direitos Humanos e pelo Grupo de Pesquisa em Direito (GED) em Biodireito, Crime e Meio Ambiente. Professor e pesquisador da Fundação Oswaldo Aranha / Centro Universitário de Volta Redonda – FOA/UniFOA.

² Bacharelada do oitavo período do curso de direito do Centro Universitário de Volta Redonda. Filiação Institucional: Membro do Grupo de Pesquisa em Biodireito, Crime e Meio Ambiente (GED) da Fundação Oswaldo Aranha / Centro Universitário de Volta Redonda – FOA/UniFOA. Grupo de Trabalho: GT IX - Educação Ambiental e Direitos Humanos.